

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 036/2024, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do Município de e deliberação favorável da Comissão para **Contratação do Artista “Roberta Luz” para apresentação no dia 02/02/2024, às 17h00min na Festa de Iemanjá, com duração de 2(duas) horas em Praça Pública no Distrito de Conceição de Salinas da Margarida-Bahia**, junto a **Roberta Mariane Santana Souza**, inscrita no CPF sob o n.º 009.803.115-51, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada.

Desse modo, determino, considerado que já consta nos autos a indicação e a previsão de recursos orçamentários, bem como a deliberação da Comissão de Contratação, determino a remessa dos presentes autos ao Setor de Contratos para que em face da autorização do ato sub examine, lavre-se o instrumento contratual, nos moldes aprovado nestes autos.

Salinas da Margarida, 01 de fevereiro de 2024

WILSON RIBEIRO PEDREIRA
Prefeito Municipal